

# CÂMARA DO MUNICÍPIO DE APIAÍ

ESTADO DE SÃO PAULO  
\*PORTAL DA MATA ATLÂNTICA\*  
PALACIO MIN. MARIO GUIMARÃES  
CNPJ 50. 784..248/0001-69

## PROPOSTA DE EMENDA Nº 07 AO PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 343 DE 28 DE ABRIL DE 2023

De autoria do Relator da Comissão de Orçamento, Finanças e Contabilidade  
(Conforme sugestão do vereador Paulo Seiti Ferreira Tsujimoto)

“Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para elaboração e execução da Lei Orçamentária para o exercício financeiro de 2024, e dá outras providências”

Art. 1º.- Ficam incluídas as seguintes propostas de emenda nos objetivos, justificativas, do Anexo V – Planejamento Orçamentário – LDO, Programa Coordenação e Supervisão da Assistência Social, e onde couber, do Projeto de Lei n. 343, de 28 de abril de 2023, que dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício financeiro de 2024, assim:

<b>Município de:</b>	APIAÍ
<b>Exercício:</b>	2024
<b>Programa:</b>	COORD. E SUP. DA ASSIST. SOCIAL EM GERAL
<b>Código do Programa:</b>	0011
<b>Unidade Responsável:</b>	SEC MUN DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL – FUNDO MUN DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
<b>Código da Unidade Responsável:</b>	02.11.01
<b>Objetivo:</b>	(...) -Destinar parte do orçamento para as Entidades: Lar Fraternal São Vicente de Paula, ADRA (Núcleo Bom Samaritano), Lar Batista de Crianças de Apiaí. - Destinar parte do recurso de orçamento para aquisição de dois veículos, sendo um tipo Van (furgão) e o outro carro utilitário.

Art. 2º.- Ficam incluídas a seguinte proposta de emenda nos objetivos, justificativas, do Anexo V – Planejamento Orçamentário – LDO, Planejamento de Obras e Serviços e onde couber, do Projeto de Lei n. 343, de 28 de abril de 2023, que dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício financeiro de 2024, assim:

<b>Município de:</b>	APIAÍ
<b>Exercício:</b>	2024
<b>Programa:</b>	PLANEJAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS
<b>Código do Programa:</b>	0005
<b>Unidade Responsável:</b>	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERV.URBANOS
<b>Código da Unidade Responsável:</b>	02.05.01



# CÂMARA DO MUNICÍPIO DE APIAÍ

ESTADO DE SÃO PAULO  
\*PORTAL DA MATA ATLÂNTICA\*  
PALACIO MIN. MARIO GUIMARÃES  
CNPJ 50. 784..248/0001-69

## Objetivo:

(...)

Destinar parte do recurso de orçamento para a construção de uma Biblioteca Municipal.

### Construção no Distrito de Palmitalzinho:

- 1-Calçamento Avenida Itararé -800mts
- 2-Calçamento Rua José Ferreira-250mts
- 3-Calçamento Rua Leopoldo Prestes dos Santos-300mts
- 4-Calçamento Rua Lourenço Dias-300mts
- 5-Calçamento Rua Clemente Franco de Lima-300mts
- 6-Calçamento Rua Ester do Amaral- 100mts
- 7-Calçamento Rua João Oliveira-100mts
- 8-Calçamento Rua Crescenzo Prestes dos Santos-100mts
- 9-Calçamento Rua Sítio São José -150mts
- 10-Calçamento Rua José Rodrigues Costa (por toda extensão dela)
- 11-Calçamento Rua Casseiro Pedro de Oliveira -100mts
- 12-Calçamento Rua Rivaldo Dias de Pontes-100mts
- 13-Calçamento Rua Felício Guimarães-150mts
- 14-Calçamento Rua Custódio Franco-100mts
- 15-Calçamento Rua Acácio Dias-100mts

Construção de Guaritas em pontos diversos tanta zona urbana como rural;  
Criar o "Programa Melhor Caminho" para atender as demandas das estradas municipais que ainda não foram contempladas por asfalto.

Art.3º Ficam incluídos a seguinte proposta de emenda nos objetivos, justificativas, do Anexo V – Planejamento Orçamentário – LDO, Desenvolvimento de Esporte e Recreação e onde couber, do Projeto de Lei n. 343, de 28 de abril de 2023, que dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício financeiro de 2024, assim:

<b>Município de:</b>	APIAÍ
<b>Exercício:</b>	2024
<b>Programa:</b>	DESENVOLVIMENTO DE ESPORTE E RECREAÇÃO
<b>Código do Programa:</b>	0013
<b>Unidade Responsável:</b>	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUC.E ESPORTE - ESPORTES E RECREAÇÃO
<b>Código da Unidade Responsável:</b>	02.06.11
<b>Objetivo:</b>	(...) Destinar parte do recurso para criação de Campeonatos Municipais, das mais variadas modalidades, que atendam todas as crianças do ensino do Município. Criar o um programa chamado "Segundo Tempo" a nível municipal; Aumentar as modalidades de esportes, incentivando o público de jovens. Destinar recursos para o Instituto Paulo Tsujimoto.

Art. 4º Ficam incluídas a seguinte proposta de emenda nos objetivos, justificativas, do Anexo V – Planejamento Orçamentário – LDO, Planejamento Coord. e Super. Turismo, Cultura e



# CÂMARA DO MUNICÍPIO DE APIAÍ

ESTADO DE SÃO PAULO  
\*PORTAL DA MATA ATLÂNTICA\*  
PALACIO MIN. MARIO GUIMARÃES  
CNPJ 50.784.248/0001-69

Meio Ambiente e onde couber, do Projeto de Lei n. 343, de 28 de abril de 2023, que dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício financeiro de 2024, assim:

<b>Município de:</b>	APIAÍ
<b>Exercício:</b>	2024
<b>Programa:</b>	COORD. E SUPERV DO TURISMO CULTURA E MEIO AMB
<b>Código do Programa:</b>	0010
<b>Unidade Responsável:</b>	SEC MUN DE TURIS CULTURA E MEIO AMBIENTE - CULTURA
<b>Código da Unidade Responsável:</b>	02.10.01
<b>Objetivo:</b>	(...) - Destinar recurso para o Polo Musical e Artístico de Apiaí.

Art.5º Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a consolidar esta Emenda junto à Lei Orçamentária Anual, abrindo os créditos que se fizerem necessárias para a execução.

Art.6º. Está Emenda entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Comissões, em  
15 de junho de 2023.

JOÃO PAULO CORDEIRO DE LIMA  
Relator da Comissão de Orçamento, Finanças e Contabilidade



# CÂMARA DO MUNICÍPIO DE APIAÍ

ESTADO DE SÃO PAULO  
\*PORTAL DA MATA ATLÂNTICA\*  
PALACIO MIN. MARIO GUIMARÃES  
CNPJ 50. 784..248/0001-69

## JUSTIFICATIVA

A proposta de emenda ao Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias tem como intenção atender os anseios de vários setores de nossa comunidade. Tais solicitações da sociedade chegaram a este Relator por meio do vereador Paulo Seiti e deverão ser incorporadas à LDO.

Analisando o Projeto, foi verificada a necessidade criar um programa municipal de compras de alimentos produzidos pela agricultura familiar, chamando se PAA (Programa de Aquisição de Alimentos) destinado as pessoas em situações de insegurança alimentar e nutricional. Ao promover o abastecimento alimentar por meio de compras desses alimentos produzidos pelo pequeno agricultor, essa ação fortalece circuitos locais e redes de comercialização, incentivando hábitos alimentares saudáveis e estimula o cooperativismo e o associativismo.

A proposta também menciona a destinação de recursos para as Entidades descritas acima, dessa forma cada instituição filantrópica garantirá a continuidade dos serviços onde realizam diversos atendimentos a crianças e idosos, incluindo assim o Polo Musical Artístico que se caracteriza como Entidade de Cultura.

Em continuidade com melhorias significativas para esse importante setor, destinamos recursos para construção de uma Biblioteca Municipal, assim como a realização de construção de calçamento nas ruas do Distrito do Palmitalzinho, lugar que esse que necessita de melhorias significativas urbanas, assim como a aquisição de veículos que atendam a Assistência Social, criar programas que atendam as estradas municipais e construção de guaritas em áreas como área de zona urbana como rural.

Portanto, por não encontrado menção destas destinações no projeto em questão, apresento está proposta de emenda, sugerindo sua acolhida perante esse Egrégio Parlamento.

Sala das Comissões, em  
15 de junho de 2023.

JOÃO PAULO CORDEIRO DE LIMA  
Relator da Comissão de Orçamento, Finanças e Contabilidade



# CÂMARA MUNICIPAL DE APIAÍ

Estado de São Paulo

Prop. de Votação:	PROPOSTA DE EMENDA Nº 07 AO PROJETO DE LEI Nº 343 DE 2023
"DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2024"	
Autoria:	RELATOR DA COMISSÃO ( Conforme sugestão do vereador Paulo Tsujimoto)

## FOLHA DE VOTAÇÃO

SESSÃO:	21ª Sessão Extraordinária	50ª Sessão Ordinária
DATA:	03/07/2023	13/07/2023
HORARIO:	19 Horas	19 Horas
TERMINO:		

VEREADORES	1º TURNO		2º TURNO	
	Favoráveis	Desfavoráveis	Favoráveis	Desfavoráveis
ARI OSMAR MARTINS KINOR	e		e	
GILBERTO CARRIEL DE LIMA	e		e	
JOÃO PAULO CORDEIRO DE LIMA	e		e	
JOSENI RIBEIRO BARBOSA	e		e	
LUIZ ANTONIO DA SILVA	e		e	
PAULO SEITI FERREIRA TSUJIMOTO	-	-	e	
PROF.ALYSSON FRANCO DE L.GARCIA	e		e	
RICARDO DIAS DE PONTES	e		e	
RICARDO RUBENS DE ASSIS	e		e	
SANDRO MÁRCIO COSMO	e		e	
* Em caso de emprate VOTO DO PRESIDENTE				

RESULTADO 1º TURNO		RESULTADO 2º TURNO	
Favoráveis	09	Favoráveis	10
Desfavoráveis	~	Desfavoráveis	~
Abstenção	~	Abstenção	~
Total Geral	09	Total Geral	10

JOÃO PAULO CORDEIRO DE LIMA  
1º Secretário